Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental e recebeu 01 via da ata, 01 CD contendo a Cartilha de Conduta Ambiental Legal (CD056) e 01 guia para pagamento da multa no valor de R$ 100,00.
Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307800/2015
Data da Infração: 28/6/2015
Autuado: José Francisco de Oliveira
CPF: 049.204.268-36
Data da Sessão: 1/9/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ - (-)
Valor consolidado da Multa: R$ 10.000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Considerando a impossilbilidade de concluir o Atendimento Ambiental na presente data, fora agendada nova sessão para 08-12-2015 às 13hs e 30min.
Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307.807/2015
Data da Infração: 27/6/2015
Autuado: Ivan Erico Natal
CPF: 250.029.668-70
Data da Sessão: 1/9/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ - (-)
Valor consolidado da Multa: R$ 42.000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado não concorda com os termos propostos e pretende entrar com defesa. O mesmo está ciente que no caso de não interposição de defesa serão considerados os termos consolidados nesta ata. O prazo para apresentação da defesa será de vinte dias, contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao da realização do atendimento ambiental, conforme art. 13 do Decreto Estadual 60.342/2014.
Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307.823/2015
Data da Infração: 30/6/2015
Autuado: Luiz Carlos de Almeida
CPF: 301.782.018-12
Data da Sessão: 2/9/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ 840,00
Valor consolidado da Multa: R$ 210,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 89.208/2015 do qual recebeu 01 via. Recebeu também 01 guia de recolhimento da multa no valor de R$ 210,00 e o CD 060 referente à Cartilha de Educação Ambiental "Conduta Ambiental Legal". Está ciente ainda que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.
Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307.829/2015
Data da Infração: 29/6/2015
Autuado: José Carlos Margarido
CPF: 588.581.728-68
Data da Sessão: 2/9/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ - (-)
Valor consolidado da Multa: R$ 1.350,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Comunicado
A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental lavrados. Os autuados deverão comparecer ao posto de atendimento de Sorocaba, localizado na rua Gustavo Teixeira, 412 - Bairro Mangal, nas datas e horários informados.
Auto de Infração Ambiental 304685/2015
Autuado: Roberto Pereira da Silva
CPF: 817.546.638-34
Município da infração: Ibiúna
Valor da multa: R$ 6.985,00
Data e hora para o atendimento ambiental: 15-09-2015 às 15h e 00m
Auto de Infração Ambiental 304684/2015
Autuado: Gilson Pereira Cordeiro
CPF: 122.551.078-30
Município da infração: Ibiúna
Valor da multa: R$ 1.650,00
Data e hora para o atendimento ambiental: 15-09-2015 às 13h e 30m
Auto de Infração Ambiental 304822/2015
Autuado: Reginaldo Pacheco Avila
CPF: 063.178.008-47
Município da infração: Mairinque
Valor da multa: R$ 1.323,00
Data e hora para o atendimento ambiental: 16-09-2015 às 11h e 00m
Auto de Infração Ambiental 304823/2015
Autuado: Vera Lucia de Oliveira Melo
CPF: 038.986.238-07
Município da infração: Mairinque
Valor da multa: R$ 1.281,00
Data e hora para o atendimento ambiental: 16-09-2015 às 13h e 30m

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF/DE - 147, de 2-9-2015

Designa o Gestor do Sistema de Patrimônio Imobiliário da Fundação Florestal

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produição Florestal do Estado de São Paulo, especialmente as disposições do Artigo 7º Parágrafo 1º, do Decreto 61.163, de 10-03-2015.
Decide:
Artigo 1º - Designar Rubens Camargo Junior, Portador da Cédula de Identidade, R.G. 14.393.625-6, Analista de Recursos Ambientais.
Artigo 2º - A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.
Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 3-9-2015
Convite Eletrônico Processo FF 624/2015 CV 261101260452015OC00192 Interessado: Parque Estadual Jurupará Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha. Oferta de Compra 261101260452015OC00192. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: Suprema Comercial Eireli, CNPJ. 15.106.906/0001-62 No Valor Total de R$ 1.161,30 - itens 1, 2, 6, 7, 32 e 33; Aluminios Marana Industrial e Comércio Ltda, CNPJ. 00.539.972/0001-59 no valor total de R$ 1.295,31 - itens 3, 4, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24 e 27; Teresinha Camargo EPP, CNPJ. 03.834.117/0001-69 no valor total de R$ 1.486,05 - itens 5, 10, 11, 16 e 28; Carlos Donizeti Lopes de Azevedo EPP, CNPJ. 05.932.588/0001-35 no valor total de R$ 125,16 - itens 8 e 9; Renoforce Agência de Negócios Eireli ME, CNPJ. 22.517.034/0001-90 no valor total de R$ 1.477,70 - itens 18, 20, 21, 22, 29, 30, 31 e 34; Renato Trevellin ME, CNPJ. 11.086.623/0001-45 no valor total de R$ 218,80 - itens 19 e 26; São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda ME, CNPJ. 18.702.840/0001-61 no valor total de R$ 94,00 - item 25.
Despacho do Diretor Executivo, de 3-9-2015
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correpondente, a favor das empresas: Suprema Comercial Eireli, CNPJ. 15.106.906/0001-62 no valor total de R$ 1.161,30 - itens 1, 2, 6, 7, 32 e 33; Aluminios Marana Industrial e Comércio Ltda, CNPJ. 00.539.972/0001-59 no valor total de R$ 1.295,31 - itens 3, 4, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24 e 27; Teresinha Camargo EPP, CNPJ. 03.834.117/0001-69 no valor total de R$ 1.486,05 - itens 5, 10, 11, 16 e 28; Carlos Donizeti Lopes de Azevedo EPP, CNPJ. 05.932.588/0001-35 no valor total de R$ 125,16 - itens 8 e 9; Renoforce Agência de Negócios Eireli ME, CNPJ. 22.517.034/0001-90 no valor total de R$ 1.477,70 - itens 18, 20, 21, 22, 29, 30, 31 e 34; Renato Trevellin ME, CNPJ. 11.086.623/0001-45 no valor total de R$ 218,80 - itens 19 e 26; São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda ME, CNPJ. 18.702.840/0001-61 no valor total de R$ 94,00 - item 25.
Termos de aditamento
2°Termo - Aditamento ao Contrato
Processo: 1303/2013
Contrato: 13029-1-01-11
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Telefônica Brasil S/A
Objeto: Aquisição de Modem Usb (Internet sem Fio) Para Uso da Diretoria Executiva e Setor de Licitações e Compras.
Aditamento: Fica suprimido um modem no valor de R$89,90 referente à linha telefônica (11-964181381).Fica suprimida do contrato a quantia de R$1.078,80, correspondentes a aproximadamente 50% do seu valor inicial atualizado, referente ao modem mencionado na cláusula segunda, passando seu valor atual a ser de R$1.078,80.
Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 meses, a iniciar em 23-08-2015 e encerrar em 22-08-2016.
Parecer Jurídico: FF 139/2015
Data de Assinatura: 11-08-2015.
2°Termo - Reti-Ratificação ao Primeiro Termo
Processo: 1664/2013
Contrato: 14016-8-01-11
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Tetra Base Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" - Contratação de Obra da Sede do 1º Batalhão de Policia Militar Ambiental.
Aditamento: O objeto do presente instrumento é a retificação da Cláusula Terceira item 3.2 do Primeiro Termo para correção do valor da garantia de execução.
"Garantia de Execução o valor da Garantia de Execução é de R$ 511.298,19, equivalente a 5% do Preço do Contrato".
Parecer Jurídico: FF 157/2015
Data de Assinatura: 08-09-2015.
6º Termo - Aditamento ao Contrato
Processo: 1471/2010
Contrato: 12077-7-01-13
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Gictec Tecnologia em Serviços Ltda.
Objeto: Contratação dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.
Aditamento: Fica suprimida a área de Escritório APA Piracicaba, Juqueri - Mirim área II. Apresente supressão retroage seus efeitos a 01-08-2015.
"Fica suprimida do contrato a quantia de R$3.994,58, correspondentes a aproximadamente 0,50% do seu valor inicial atualizado, referente à supressão citada na cláusula segunda, passando seu valor atual estimado a ser de R$798.391,80."
Parecer Jurídico: FF 162/2015
Data de Assinatura: 01-09-2015.
1º Termo - Aditamento ao Contrato
Processo: 1991/2013
Contrato: 15013-3-04-13
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Gabep Saneamento e Construções Ltda.
Objeto: Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" - Construção de Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico - Parque Estadual de Ilhabela.
Aditamento: A partir de 19-08-2015 fica prorrogado pelo período de 30 dias o prazo original do contrato, com vigência até o dia 17-09-2015.
Parecer Jurídico: FF 155/2015
Data de Assinatura: 19-08-2015.
4º Termo - Aditamento ao Contrato
Processo: 1567/2014
Contrato: 14064-7-01-11
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Global Cargas Transportes Nacionais e Internacionais Ltda. – Epp
Objeto: Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" - Assessoria Aduaneira e Tributaria - Despacho Aduaneiro.
Aditamento: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 45 dias, a iniciar em 21-08-2015 e encerrar em 04-10-2015.
Parecer Jurídico: FF 149/2015
Data de Assinatura: 20-08-2015.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 49, de 8-9-2015

Institui no âmbito da Fundação Parque Zoológico de São Paulo o Sistema de Controle Interno

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, considerando o disposto no Comunicado SDG 35/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determina:
Art. 1º - Fica instituído na Fundação Parque Zoológico de São Paulo o Sistema de Controle Interno, com a missão de acompanhar as diversas unidades, na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo IV das Instruções 1/2008 do Tribunal de Contas, no cumprimento das obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual e dos princípios consignados no artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Compete ao Sistema de Controle Interno, atentar, dentre outros aspectos, para as funções constitucionais e legais a ele atribuídas:
I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
II - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
III - Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
IV – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Fundação.
V - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
VI - Apoiar os demais órgãos de controle externo no exercício de suas missões institucionais.
VII - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.
Parágrafo único – Os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, impreterivelmente em até 3 dias da elaboração do relatório ou parecer respectivo, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 3º - O Sistema de Controle Interno deve zelar para que as recomendações dos órgãos de Controle Externo sejam adequadas e tempestivamente observadas e atendidas.
Art. 4º - O Sistema de Controle Interno deve atuar junto ao Conselho Fiscal da FPZSP, de forma a maximizar os resultados obtidos nos respectivos trabalhos.
Art. 5º - O Sistema de Controle Interno deve assessorar o Diretor Presidente nos assuntos específicos de sua competência.
Art. 6º - O Sistema de Controle Interno fará relatórios trimestrais para apresentação ao Diretor Presidente da FPZSP.
Parágrafo único – O responsável pelo Sistema de Controle Interno da FPZSP arquivará e colocará à disposição do Tribunal de Contas cópia de todos os relatórios e pareceres exarados, em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual c/c parágrafo único do artigo 14 e artigo 26 da Lei Complementar 709/93.
Art. 7º - O Sistema de Controle Interno poderá solicitar a colaboração, apoio técnico e administrativo, assim como informações das áreas da FPZSP por intermédio de suas respectivas chefias, para o pleno desenvolvimento de suas atividades.
Art. 8º - Todas as áreas da FPZSP ficam incumbidas de fornecer ao Sistema de Controle Interno os documentos, processos, livros, registros e informações necessários para o desempenho de suas atividades, assegurando a este inclusive acesso à base de dados de informática, quando direta e formalmente solicitado pelo mesmo.
Art. 9º - O Sistema de Controle Interno, código de unidade 10.050, fica subordinado diretamente ao Diretor Presidente.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Portaria FPZSP - 50, de 8-9-2015
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:
Art. 1º - Ficam designados os servidores da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, para o exercício das atribuições do Sistema de Controle Interno, previstas na Portaria 49 de 01-09-2015, conforme segue: - Marcio Tadeu Franco, RG 5.248.581-X, Chefe do Departamento de Administração, responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno; - Aurélio Barion Junior, RG 3.819.979-8, Assessor; e - Tiago Eiwa Goya, RG 25.508.900-6, Assistente de Pessoal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 08-09-2015 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	169	Departamento Hidroviário	Margens do Reservatório da Uhe Bariri		Boracéia	Autorização	2015	90533	15-07-2015
Cetesb	2013	371	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Trevo de Bonsucesso		Guarulhos	Autorização	2015	80570	11-08-2015
Cetesb	2013	406	Elektro – Eletricidade e Serviços S.A.	Linha de Transmissão – Lt de 138 Kv Tupi Paulista – Dracena		Tupi Paulista e Dracena	Autorização	2015	65843	02-07-2015
Cetesb	2014	32	Der – Departamento de Estradas de Rodagens	Rodovia Dona Leonor Mendes de Barro (Sp-333) – Km 314+000 Ao Km 324+000		Marília	Autorização	2015	86952	27-08-2015
Cetesb	2014	151	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Corredor de Ônibus Santos Dumont		Guarulhos	Autorização	2015	80575	11-08-2015
Cetesb	2014	162	Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A	Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto, Entre as Estacas 39 E 250 + Alças do Dispositivo na Sp-070		Taubaté	Autorização	2015	80085	10-08-2015
Cetesb	2014	320	Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Altura do 16143		São Paulo	Autorização	2015	75054	31-07-2015
Cetesb	2015	51	Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A	Rodovia Fernão Dias, Km 71+702 Ao Km 87+700		São Paulo	Autorização	2015	75056	31-07-2015
Cetesb	2015	111	Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Obra de Bombeamento Rio Pequeno, Rio Grande e Taiaçupeba Mirim		Rio Grande da Serra	Autorização	2015	84910	21-08-2015
Cetesb	2015	131	Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.	Rodovia dos Tamoios (Sp-099) – Km 16+100		Jambeiro	Autorização	2015	84147	20-08-2015

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Despesa
Comunicado
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UGE	NOTA FISCAL	EMPRESA/CNPJ	DT. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
400102	018	67.555.227/0001-74	06-08-2015	4.440,00

Total das Faturas - R$ 4.440,00

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Pauta da 25ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 11-09-2015
Horário 10:00H
Hora do Expediente
I - Comunicações da Presidência
II - Relatos da Secretaria
III - Momento do Procurador
IV - Momento Virtual do Procurador
V - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos
Ordem do Dia
Processo: 17040-797998/2015
Interessado: Centro de Estudos da PGE
Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Mara Regina Castilho Reinauer Ong, Bruno Maciel dos Santos, Marcos Narche Louzada, Fernanda Lopes dos Santos e Suplentes, para participarem do "Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário – 2015", nos dias 17 e 18-09-2015, em São Paulo/SP;
Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa
Processo: 18971-790998/2015
Interessado: José Paulo Martins Grulli
Assunto: Pedido de afastamento para participar do XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.
Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira
Processo: 18999-826183/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Elaboração de lista tríplice para escolha do Corregedor Geral (artigo 15, inciso I, da LC 1.270/2015).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente, de 18-08-2015
Processo PGE 16593-731407/2015
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Regional de Santos
Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012015OC00020
realizado pelo sistema BEC -modalidade Dispensa e adjudico em favor das empresas:
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME - CNPJ 04.708.626/0001-08
(itens 01,02,03,06,07,08,09) - valor R$ 846,30
LÍDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ - ME - CNPJ 07.859.362/0001-81
(item 05) - valor R$ 110,00
J P INFORPAPER DISTRIB DE PROD PAPEL INF LTDA -ME - CNPJ 12.164.499/0001-51
(item 10) - valor R$ 5,75
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA- ME - CNPJ 43.899.665/0001-91
(item 04) - valor R$ 6,80
vALOR TOTAL - R$ 968,85
PTRES: 400135 – Elemento: 339030.41
UGE: 400111
Extrato de Contrato
Processo PGE 18766-273059/2015
Ata de Registro de Preços N.06/2014 - PGE
Contrato 2015NE00271
Contratante: Procuradoria Regional de Santos
Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 56.215.999/0001-40
Objeto: Aquisição de papel sulfite para a Procuradoria
Regional de Santos mediante adesão a Ata de Registro de Preços PGE 06/2014
Valor Total R$ 6.750,00
PTRES: 400129- Elemento: 339030.41
UGE: 400111

SECCIONAL DE REGISTRO

Comunicado
GDOC: 1000726-420752/2011 – Proc. Adm. Disciplinar SE 01067/000/2011
Interessado: C.P.M.
Localidade: São Paulo
Assunto: Adm Superior – Processo Adm. Disciplinar
Trata-se de Carta Precatória recebida da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado,

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 10 de setembro de 2015 às 02:19:55.